

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

24 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209633569

Aviso (extrato) n.º 7437/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/03/2016 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Alexandra Inês Lopes Lages Marques concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de assistente na área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, no ACES Lisboa Norte, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de abril de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209636452

Aviso (extrato) n.º 7438/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/04/2016 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Madalena Candeias Mestre, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de Assistente Técnica, no ACES Lisboa Norte, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209633625

Despacho (extrato) n.º 7733/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Ana Paula Montez Raimundo, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

16 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.
209636485

Despacho (extrato) n.º 7734/2016

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 21 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, foi designado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARSLVT, I. P., o Dr. Paulo Dias da Silva, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva Nota Curricular anexa.

16 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

Nota curricular

Paulo Dias da Silva, nascido em Lisboa, a 30/4/1962.
Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARSLVT, I. P. Técnico Superior (jurista) do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Antigo Assessor da carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Advogado e Jurisconsulto.

Árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

I. Habilitações académicas e formação complementar:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo então concluído também a parte escolar do Mestrado em Direito (Ciências Histórico-Jurídicas) (pré-Bolonha).

Pós-Graduado em Legística e Ciência da Legislação (pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito de Lisboa), em Direito da Sociedade da Informação (pela Faculdade de Direito de Lisboa e Associação Portuguesa de Direito Intelectual) e em Direito Industrial (pela mesma Faculdade e Associação).

Orientou diversos trabalhos de alunos da disciplina de Contencioso Administrativo do Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas (Universidade Católica Portuguesa e Faculdade de Direito de Lisboa)

Frequentou com aproveitamento, ao longo da sua carreira, diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas do Direito e do Contencioso Administrativo, das Finanças Públicas, da Gestão e da Administração Pública e da Informática.

II. Experiência profissional:

2011-2016: Consultor jurídico das áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Gestão do Património (DSGP) do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC);

2009-2010: Desempenhou, em comissão de serviço, o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e do Contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

2003-2009: Desempenhou, em comissão de serviço, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo, da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

2002: Passou a exercer funções de Consultor Jurídico no Ministério da Ciência e da Tecnologia, tendo sido nomeado, em 2004, Técnico Superior Principal da carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia;

1998-2002: Consultor jurídico do Instituto Nacional de Investigação Agrária, tendo ingressado na Função Pública e na carreira de Jurista, do quadro de pessoal daquele Instituto. Foi assessor da Presidência e consultor jurídico no âmbito do Programa PEDAP e nas áreas de gestão e de administração do Instituto.

Consultor e membro do Conselho Técnico do Centro Nacional de Registo de Variedades Protegidas.

1990-1998: No âmbito da sociedade de advogados Cavaleiro de Ferreira & Associados, desenvolveu atividades diversificadas como juriconsultor e advogado, em particular no ramo do Direito Administrativo, e no estudo, conceção e desenvolvimento de projetos contratuais na área do Direito Comercial e do Direito Civil.

Tem desempenhado funções de assessoria jurídica, em algumas instituições de ensino superior públicas e privadas.

III. Outras atividades e referências curriculares:

Autor de alguns artigos publicados em revistas jurídicas da especialidade e de algumas comunicações e relatórios do âmbito jurídico, apresentados em seminários e congressos.

Membro do Instituto de Direito Público e do Instituto de Direito da Língua Portuguesa, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Membro da Associação Portuguesa de Direito Intelectual.

Voluntário da Comunidade Vida e Paz (Lisboa).

209633706

Despacho (extrato) n.º 7735/2016

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 14 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, foi designado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P., o Dr. José Manuel Rosa Lopes Baptista, Inspetor, do Mapa de Pessoal da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva Nota Curricular anexa.

16 de maio de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.